

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIANº 592, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o processo nº 23000.040575/2016-36 e a Nota Técnica nº 303/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento, para o curso de graduação em Administração (1106229), bacharelado, ministrado pela Faculdade dos Guararapes - FG (14002), no município de Recife/PE, mantida pela SOCEC - Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura LTDA (1198).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 90 (noventa) para 135 (cento e trinta e cinco).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º167, de 29.08.2018, Seção 1, página 12)